
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 86 DE 27 DE JANEIRO 2026

*Concessão de diária ao servidor que se
especifica e dá outras providências.*

O Secretário de Governo de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 02/2025.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário para outros estados de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor a ser pago de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para custear despesas do(a) servidor(a) ALEX ROSENDO, CPF: 701.###.###-56, na função de Coordenador de Agricultura Familiar, para participar de Seminário/Capacitação na EMBRAPA algodão, nos dias 28, 29 e 30 de janeiro de 2026, na cidade de Campina Grande/PB, conforme documentação em anexo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 27 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dayane Guedes Miranda de Assunção

Código Identificador:651FC8DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/01/2026. Edição 3718

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>